



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**PORTARIA Nº 007/2021**

**"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ."**

**FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

**ARTIGO 1º** - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Juquiá no dia 28 de outubro de 2021, facultativo, Dia do Funcionário Público, dia 29 de outubro de 2021, ponto facultativo, conforme a portaria nº 254/2020 de dezembro de 2020, que define o calendário de expediente da Prefeitura Municipal de Juquiá para o exercício 2021.

**ARTIGO 2º** - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Juquiá no dia 01 de novembro de 2021, ponto facultativo, conforme a portaria nº 254/2020 de dezembro de 2020, que define o calendário de expediente da Prefeitura Municipal de Juquiá para o exercício 2021.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 22 de outubro de 2021.

---

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: [camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO